



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO



ATA Nº 2 / 2022 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.002869/2022-11

Santarém-PA, 25 de março de 2022.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
EXTENSÃO DA UFOPA**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de forma virtual, via Google Meet, reuniram-se o Prof. Marcos Prado Lima, Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão e Presidente do Comitê de Extensão, o Prof. Raul da Cunha Lima Neto, Diretor de Extensão, Raimundo Hemenegildo Garcia Junior - Procce (titular), Adrielle Nara Serra Bezerra, - Procce/CPP (Convidada), Paulo Roberto Brasil Santos - Cmal (Suplente), Euricléia do Rosário Galúcio - Cobi (Suplente), Anne Rapp Py Daniel - ICS (Titular), Marina Smidt Celere Meschede - Isco (Suplente) e Danielle Wagner Silva - Ibef (Titular), para a **reunião extraordinária do Comitê de Extensão, com a seguinte pauta: discussão e contribuições ao Edital Procce nº 003/2022, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex)**. Os membros Luís Alípio Gomes - Proen (Titular), Ivana Barbosa Veneza - Cmal (Titular) e Gustavo Hallwass - Cori (Titular) justificaram sua ausência via e-mail. O Presidente do Comitê deu início à reunião agradecendo a presença de todos e justificando a demora no lançamento do edital devido ao atraso na aprovação do Orçamento 2022 pelo Congresso Nacional, bem como na tramitação interna do Plano de Gestão Orçamentária (PGO) da Ufopa. Em seguida, discorreu acerca das dificuldades na realização das ações de extensão em meio ao contexto pandêmico e citou o edital do Programa Extensão na Comunidade (Pec), lançado em 2021 e ainda vigente, como parte dos esforços da Pró-Reitoria para fomentar as ações de extensão neste período. A Prof.^a Danielle Wagner pediu a palavra para parabenizar a Procce pelo retorno do edital Edital Pibex e fez perguntas sobre o papel do comitê de extensão no referido edital, considerando também as funções do CGPrits. O professor Raul Cunha então informou que o CGPrits tem a finalidade de discutir ações e programas que são de âmbito institucional, funcionando como órgão consultivo quanto às ações específicas das Pró-Reitorias. Nesta linha de pensamento, informou que o Comitê de Extensão é uma instância com o papel consultivo para o Pibex, assim como para a Procce. Assim, as sugestões do CGPrits e do Comitê de Extensão serão avaliadas pela Procce podendo ser acatadas ou não. Tomando novamente a palavra, a professora Danielle Wagner reforçou que a questão foi levantada devido ao item do Edital que informa que haverá consulta ao CGPrits, não estando mencionada a consulta ao Comitê de Extensão. O Professor Raul então informou que a consulta descrita no Edital é relacionada ao orçamento que será disponibilizado ao Edital, mas que podem haver também contribuições do CGPrits em outros pontos do instrumento. Outro esclarecimento que o Prof. Raul realizou foi

quanto a um parecer da Auditoria Interna que exige que a seleção dos bolsistas seja realizada por meio de editais específicos, de forma a garantir a transparência do processo e facilitar o acesso dos estudantes às oportunidades de bolsa. Com estes esclarecimentos, o Prof. Raul passou a palavra à convidada Adrielle Serra, que realizou a leitura do edital. Após a leitura dos objetivos e do Item Requisitos para elegibilidade do Coordenador do Projeto e dos orientadores do plano de trabalho, no Item quatro, sobre a inscrição a ser realizada por meio de projeto, a servidora ressaltou que os orientadores devem fazer parte do Projeto no SIGAA, e que cada docente poderá ser indicado como orientador de até dois planos, seja no mesmo projeto ou em projetos diferentes, e que docentes já atuam como orientadores de um bolsista do Edital PEC, têm o limite de mais um plano no Edital Pibex, podendo assim orientar dois bolsistas de extensão no total. Adrielle então lembrou que nesse item, a Professora Danielle Wagner teria uma sugestão. Com a palavra, a professora Danielle Wagner informou que a inovação desse edital é que a concorrência será por projetos e não por Plano de Trabalho, e que apesar de compreender que essa é uma forma de melhor distribuição das bolsas, tem a sugestão, com base na experiência em outros editais, de que se mantivesse a concorrência por plano de trabalho, uma vez que essa regra poderia desestimular e enfraquecer a consolidação de grupos já formados, devido à limitação de no máximo dois orientadores por projeto. O segundo argumento da Prof.^a Danielle foi a ausência de avaliação do plano de trabalho, que poderia levar à implementação de bolsas a planos de trabalho sem mérito extensionista. A docente também menciona não concordar com o novo cadastro e a reavaliação de projetos anteriormente já cadastrados e aprovados, que já passaram por avaliação anteriormente e, portanto, deveriam ser considerados aptos a aprovação no edital Pibex. Adrielle informou que a partir da exposição de tais pontos pela Prof.^a Danielle Wagner previamente por e-mail, realizou algumas sugestões nesse item do edital, mas que somente será possível atender as sugestões em parte, visto que o motivo para a mudança nos procedimentos de inscrição e concorrência no Edital é o fluxo exigido pelo Sigaa, que não permite a concorrência de planos de trabalho nos editais, apenas de projetos, sendo os planos de trabalho cadastrados no sistema após a aprovação do Projeto no Edital. Adrielle sugeriu, assim, que uma forma de garantir que os planos de trabalho contemplados com bolsa tenham mérito extensionista, seria tornar obrigatória a apresentação dos planos de trabalho em anexo ao projeto, cabendo à comissão do edital tal ateste para fins de implementação das bolsas. Sobre a limitação de duas bolsas por projeto, que a Prof.^a Danielle citou como um prejudicial a alguns projetos que necessitam de mais bolsistas, foi informado que, uma vez que o edital permite o cadastro de novos projetos, não há impedimento para que projetos maiores possam ser ?divididos? para cadastro dos subprojetos como projetos independentes, para fins de concorrência no edital, possibilitando, assim, a concessão de mais bolsas. Houve então a fala da professora Danielle Wagner entendendo que essa forma de cadastro poderá gerar uma complicação no registro dos projetos, com número de projetos maior do que o número real, e fora do fluxo e do cronograma de cadastro existente. Continuando, a professora Danielle Wagner perguntou então sobre a possibilidade de utilização do Saape para o edital. Adrielle então informou que não há possibilidade de retornar ao uso destes sistemas provisórios, que estão em desuso e não contam mais com recursos humanos do CTIC para manutenção e customização, tendo sido desenvolvidos para suprir a demanda enquanto os módulos do Sigaa estavam em processo de implantação. Além disso, informou, que a realização do processo seletivo pelo Sigaa dá mais transparência a todas as fases, seja de inscrição, avaliação, resultados, indicação de bolsistas, e cadastro de planos de trabalho, além de concentrar no Sigaa todas as ações de extensão, sejam fluxo contínuo ou com fomento, facilitando a obtenção de informações e geração de relatórios. Ressaltou, ainda, que a concorrência em editais de extensão por projetos é um padrão geralmente seguido pelas universidades, seja as que usam o Sigaa ou aquelas que possuem sistemas próprios. Quanto à questão do fluxo, a Servidora informou que o fluxo da Procce é contínuo para o cadastro de ações de extensão, e que lança o cronograma anual de cadastro de projetos apenas para fins de alocação de carga

horária; informou também que os projetos que desejarem ter portaria de cadastro e alocação de carga horária no período do Edital terão a portaria lançada. A professora Danielle Wagner então manifestou receios quanto a algumas questões práticas, pois um professor que concorrer no edital com projeto novo teria que realizar posteriormente novo cadastro e passar pelo processo de avaliação. A servidora Adrielle então informou que não seria necessário o cadastro novamente do projeto já aprovado no edital, pois será considerado o cadastro no Edital para fins de registro na Procce, inclusive para emissão de portaria. A professora Danielle Wagner também questionou como seria o desdobramento com o projeto que seria o ?projeto matriz? e apresentou receios quanto à apresentação de relatórios e prestações de contas de projetos que por conta da bolsa geraram um outro projeto, mas que fazem parte de um projeto maior, afirmando novamente que essas questões fragilizam o que se tem tentado fazer na Universidade quanto à junção de Ensino, Pesquisa e Extensão, e que, mesmo entendendo sobre a limitação do sistema, afirmou também que essas questões são complexas e exigem uma discussão maior sobre a operacionalização na Ufopa. Adrielle afirmou então que a entrega de relatórios poderá ser analisada caso a caso, podendo ser dispensado o relatório no caso de projetos duplicados, com período similar, ou solicitado que o docente cadastre o relatório do projeto do edital somente com as informações do relatório dos bolsistas, e o relatório do projeto pré-existente seja um relatório completo para fins de finalização ou renovação do projeto, por exemplo. Como uma das soluções para estes problemas, a servidora sugeriu a sincronia dos prazos entre Editais, calendário de carga horária e período dos projetos, sem a exclusão de fluxo contínuo de forma a reduzir a burocracia, e garantiu que todas essas questões poderão ser melhor discutidas com vistas ao aperfeiçoamento dos fluxos. O professor Marcos teve a vez de fala para reforçar a necessidade de utilização do Sigaa, que trata-se de uma das questões discutidas no Comitê de Governança Digital da Ufopa, considerando a sobreposição de funções do Saape com o Sig e que essa sobreposição de funções, considerando as limitações de recursos humanos do Ctic, está causando um acúmulo muito grande de trabalho no melhoramento de sistemas como o Saape para utilização temporária, já que ele não é agregado aos demais sistemas, o que causa, por exemplo um grande número de reuniões para se debruçar em questões pontuais, as quais, após a implementação de um Edital, se perdem devido ao lançamento futuro de outro edital e outras demandas. Afirmou também que, por conta dessas questões, o Saape vai cair em desuso, já que o objetivo agora é aperfeiçoar as funções dos Sigs. Afirmou, também, que estas questões podem ser relatadas à UFRN para que aquela Universidade possa criar alternativas para suprir as necessidades que por ventura vierem a surgir. Sobre a questão do quantitativo de bolsas, o professor Marcos afirmou que realmente é uma questão delicada quando se trata da consolidação de grupos de Extensão, contudo, enfatizou que é necessário criar oportunidades para que outros grupos possam ser formados, e que é importante a formação de outros grupos, principalmente com professores que estão retornando à universidade após a pós-graduação, para que estes sejam estimulados ao cadastro de projetos de extensão, já que a repercussão sobre a curricularização impulsionará estes professores ao cadastro de tais projetos para atender a legislação vigente. A servidora Adrielle pediu a palavra para complementar sobre a questão do sistema, informando que tem participado de reuniões em que se estão discutindo esforços no sentido de agregar todas as informações acadêmicas no Sigaa para que a carga horária dos professores seja computada exclusivamente Sigaa, o que depende da migração das informações para este sistema, sobretudo a participação em projetos, e a orientação de bolsistas e voluntários. O professor Raul então tomou a palavra afirmando que esse processo de migração para o sistema Sig está caminhando lentamente na Ufopa, mas que é irreversível e que não vê como retrocesso a mudança de contemplar projetos e não planos de trabalho em Editais, já que os planos de trabalhos têm que estar necessariamente agregados aos projetos. Prosseguindo com a leitura do edital, a servidora Adrielle informa que atendendo às recomendações da Prof. Danielle Wagner recebidas via e-mail, todas as bolsas do edital, que é financiado pelo Pnaes, serão destinadas à estudantes que enquadrem-se nos requisitos da modalidade

Pibex-AF, que constam no Anexo I do edital. A importância desta destinação do recurso foi reforçada pelos Profs Raul Cunha e Danielle Wagner, a qual sugeriu também que a Procce poderia inserir cotas para indígenas e quilombolas dentro das Bolsas-AF. Adrielle informou que a Procce poderia avaliar essa possibilidade e indagou à Prof. Danielle Wagner se esta teria alguma sugestão de proporção, a qual informou que não pensou em algo específico, mas que poderia ser visto o modelo adotado pela Proppit como parâmetro. O prof. Marcos informou que essas cotas neste momento poderiam gerar dificuldades no processo de seleção de alunos, visto que muitos alunos indígenas e quilombolas não encontram-se na cidade. A Prof. Danielle sugere que pudesse haver uma flexibilização nos editais de seleção de bolsistas, para que caso as cotas de bolsas AF indígenas e quilombolas não sejam preenchidas em um primeiro processo de seleção, o processo possa ser realizado novamente para permitir a seleção de estudantes AF de forma genérica. Adrielle alerta que o cronograma apertado não permitiria um segundo prazo para seleção de bolsistas para vagas não ocupadas no primeiro momento. Prosseguindo com a leitura do edital, Adrielle informa sobre as etapas de seleção, quais sejam, a homologação das inscrições, de responsabilidade do Comitê de Extensão, e a avaliação dos projetos pelos Avaliadores *Ad hoc* preferencialmente externos. A Prof. Danielle Wagner solicita que todas as sugestões do Comitê, mesmo que não acatadas, sejam devidamente registradas em ata. A Prof.^a Anne Rapp pergunta se membros do Comitê que concorrerem no edital poderão participar das reuniões do Comitê e Adrielle responde que não, e que tal impedimento será incluído no edital, para garantir o seu cumprimento, o que foi reforçado pelo Prof. Marcos. A Prof. Danielle Wagner indaga como ocorrerá a distribuição de cotas de bolsas não preenchidas, e a Procce informa que será inserido este item no edital, para que as bolsas remanescentes sejam distribuídas aos projetos contemplados, de acordo com a ordem de classificação, no limite de uma bolsa remanescente por projeto, e mediante manifestação de interesse de cada projeto. A Prof.^a Anne pede a palavra para mencionar as dificuldades que os cursos têm enfrentado para compreender o sentido da extensão e implementar as normas da creditação da extensão universitária no currículo dos cursos, e sugere que possam haver iniciativas de formação e incentivo aos docentes e discentes. Registra também sua dificuldade na utilização do módulo de extensão no Sigaa, o que é reforçado pela Prof.^a Danielle Wagner, a qual agradece a equipe da Procce pela paciência em sanar as dúvidas e tentar esclarecer os fluxos. A docente solicita que o Comitê de Extensão possa discutir mais fortemente a curricularização da extensão e os calendários de alocação de carga horária, que não são sincronizados com o calendário da pesquisa. Adrielle informa que irá propor um cronograma de reuniões do comitê relativas ao edital e a outras pautas, como a própria creditação da extensão. O Prof. Marcos agradece a presença de todos, reforçando o edital Pibex como uma grande conquista para extensão na Ufopa, especialmente como fomento à inserção da extensão nos currículos dos cursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raimundo Hemenegildo Garcia Junior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 20:39)
ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIREX (11.01.23.01)
Matricula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 17:51)
ANNE RAPP PY DANIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.01.08)
Matricula: ###371#7

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 11:39)
DANIELLE WAGNER SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matricula: ###428#8

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 16:21)
EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBI (11.01.37)
Matricula: ###112#8

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 10:01)
MARCOS PRADO LIMA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROCCE (11.01.23)
Matricula: ###939#6

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 12:03)
MARINA SMIDT CELERE MESCHEDÉ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ISCO (11.01.45)
Matricula: ###100#8

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 04:18)
PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matricula: ###931#0

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 10:05)
RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPP (11.01.23.01.01)
Matricula: ###237#2

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 11:56)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO
DIRETOR - TITULAR
DIREX (11.01.23.01)
Matricula: ###354#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 25/03/2022 e o código de verificação: 876b584c30